



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA DGA N. 16, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Altera as portarias de designação de fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#);

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas áreas requisitantes para substituição das designações de fiscalização dos contratos administrativos celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria DGA n. 03, de 4 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....  
....."

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
....." (NR)

"Art. 2º .....  
....."

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
....." (NR)

"Art. 3º .....  
....."

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
....." (NR)

"Art. 4º .....  
....."

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
....." (NR)

"Art. 5º .....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
....." (NR)

"Art. 6º .....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
....." (NR)

"Art. 7º .....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
.....

IV - Ana Paula Patrício dos Santos, matrícula 103136, como Fiscal técnica substituta." (NR)

"Art. 8º .....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
....." (NR)

"Art. 9º .....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
....." (NR)

"Art. 10. ....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
....." (NR)

"Art. 11. ....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
....." (NR)

"Art. 12. ....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;

.....

IV - Ana Paula Patrício dos Santos, matrícula 103136, como Fiscal técnica substituta.” (NR)

"Art. 13. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta; ..... ” (NR)

"Art. 14. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta; ..... ” (NR)

"Art. 15. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta; ..... ” (NR)

"Art. 16. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta; ..... ” (NR)

"Art. 17. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta; ..... ” (NR)

"Art. 18. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta; ..... ” (NR)

"Art. 19. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta; ..... ” (NR)

"Art. 20. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
....." (NR)

"Art. 21. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
....." (NR)

"Art. 22. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
....." (NR)

"Art. 23. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
....." (NR)

"Art. 24. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
....." (NR)

"Art. 25. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
....." (NR)

"Art. 26. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
....." (NR)

"Art. 27. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
....." (NR)

"Art. 28. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
.....

IV - Ana Paula Patrício dos Santos, matrícula 103136, como Fiscal técnica substituta.” (NR)

“Art. 29. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

RÔMULO BORGES ARAÚJO  
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.